

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de celebrar o "Mês de Homenagem ao RenovaBio".

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

• o Exmo. Sr. Senador Efraim Filho, Coordenador da Comissão de Bioenergia da FPA;

• o Exmo. Sr. Deputado Pedro Lupion, Presidente da FPA;
• a Exma. Sra. Senadora Tereza Cristina, Vice-Presidente da FPA;
• o Exmo. Sr. Deputado Arnaldo Jardim, Vice-Presidente da FPA;
• a Exma. Sra. Deputada Marussa Boldrin, Vice-Presidente da FPA;
• o Exmo. Sr. Deputado Zé Vitor, Presidente da Frente Parlamentar do Etanol;

• o Exmo. Sr. Deputado Alceu Moreira, Presidente da Frente Parlamentar Mista do Biodiesel;

• representante União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA);
• representante Bioenergia Brasil;
• representante Entidade dos Fornecedores de Cana (FEPLANA/ORPLANA);

• representante Entidade do Setor de Biodiesel;
• representante Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).



JUSTIFICAÇÃO

O RenovaBio (Política Nacional de Biocombustíveis), instituído pela Lei nº 13.576/2017, completa seu 8º aniversário no dia 26 de dezembro próximo. No contexto atual, em que o Brasil tem sido o centro das atenções ao sediar a Conferência do Clima (COP-30), é fundamental que saibamos lançar luz sobre políticas públicas exitosas e genuinamente brasileiras, como o Renovabio, que incentiva o uso de biocombustíveis e a transição energética.

Vale lembrar que o RenovaBio teve seu escopo ampliado com a recente aprovação da Lei nº 15.082/2024, projeto de minha autoria na Câmara e relatoria no Senado, para incluir os produtores independentes de cana-de-açúcar e de biomassa entre os beneficiários dos Créditos de Descarbonização (CBIOs). É exemplo de vanguarda no mercado de carbono, que saiu do papel e se tornou realidade, valorizando de forma justa a cadeia produtiva dos combustíveis renováveis, como o etanol e o biodiesel.

A sessão especial que propomos é para celebrar o RenovaBio, sua atualização, discutir seus resultados e desafios futuros, com a participação de autoridades e dos principais atores do setor canavieiro, sucroenergético e de biocombustíveis. Nesse sentido, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

**Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1895975093>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF253399532992, em ordem cronológica:

1. Sen. Efraim Filho
2. Sen. Professora Dorinha Seabra
3. Sen. Tereza Cristina
4. Sen. Alan Rick
5. Sen. Confúcio Moura
6. Sen. Damares Alves
7. Sen. Luis Carlos Heinze
8. Sen. Izalci Lucas